



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 124/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 29 JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 2323474, **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Biologia, SIAPE 2323474 e **ALESSANDRO IAVORSKI** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão Eleitor responsável pelo processo de eleição do Coordenador do curso Técnico em Qualidade Subsequente ao Ensino Médio, do IFC - Campus São Bento do Sul, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos:

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
Portaria nº 327/2016– DOU 01/02/2016
IFC– *Campus São Bento do Sul*

